



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2024-SEMED**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIF DR EDSON CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor do Sr. **EDUARDO LINHARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 059.884.213-69, residente e domiciliado em Tianguá/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 0501. 12 361 0007 2.013 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física - 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 09 de FEVEREIRO de 2024.

TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**